

490

= DECRETO Nº 03/80, de 02 de junho de 1980. =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito do Município de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da Lei
Municipal nº 16/79, de 19/11/1979, Lei Orçamentária:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito
suplementar de C\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil -
cruzeiros) destinada a reforçar itens da dotação orçamentária, con-
forme segue:

2.1.3 - Serviço de Administração

03070211.01 - Aquisição de Veículo para a Administração

4120 - Equipamentos e Material Permanente:..... C\$ 3.000,00

2.3.1 - Ensino Regular

084221882.06 - Manutenção do Ensino Regular

3132 - Outros Serviços e Encargos:..... C\$ 100.000,00

2.5.2 - Assistência e Previdência

15814862.16 - Manutenção da Assistência e Previdência

3132 - Outros Serviços e Encargos:..... C\$ 21.000,00

2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - SERM.

16885341.14 - Aquisição de Veículos para o SERM.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:..... C\$ 300.000,00

TOTAL: C\$ 424.000,00

=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior -
será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de -
itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.2 - Assessoria

03070212.03 - Manutenção da Assessoria

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:..... C\$ 150.000,00

2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - SERM.

16885341.13 - Obras e Restauração de Estradas

4110 - Obras e Instalações:..... C\$ 171.000,00

2.1.3- Serviço de Administração

03070212.04 - Manutenção do Serviço de Administração

3120-Material de Consumo R\$ 3.000

2.3.1- Ensino Regular

08421882.06-Manutenção do Ensino Regular

3120-Material de Consumo R\$ 100.000

TOTAL: R\$ 103.000

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de junho de 1.980.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 02 de junho de 1.980.-

Laura de Souza Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-